# P7_TA(2012)0061

## Convenção regional sobre regras de origem preferenciais pan-euro-mediterrânicas ***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 16 de fevereiro de 2012, sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração da Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas (11343/2010 – C7-0207/2011 – 2010/0093(NLE))**

**(Aprovação)**

*O Parlamento Europeu,*

– Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (11343/2010),

– Tendo em conta o projeto da Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas (09429/2010),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do n.° 4 do artigo 207.°, primeiro parágrafo, e do n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do artigo 218.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0207/2011),

– Tendo em conta o artigo 81.º e o n.º 7 do artigo 90.º do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional e o parecer da Comissão dos Assuntos Externos (A7-0026/2012),

1. Aprova a celebração da Convenção;

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos das Partes na Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas e aos Presidentes da Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica.